



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

**RESOLUÇÃO 09/2019**

**CONSTITUI COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

O Vereador Luiz Manoel Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Timbé do Sul/SC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

**Art.1º** Nos termos previstos pelo art. 85 e 189, Inciso II do Regimento Interno, constituir Comissão Representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, de caráter temporário e específico, com a seguinte composição:

1. Vereador Rinaldo Ghelere (PP)
2. Vereadora Josélia Scot Pezente (PSD)
3. Vereadora Jucevania Neto (PP)

**Art.2º** Designar o Vereador Rinaldo Ghelere (PP), na função de Presidente da Comissão.

**Art.3º** A presente Comissão Representativa, tem por objetivo e finalidade específica, acompanhar e buscar junto a COHAB/SC, informações sobre o Termo de Cooperação que visa a Regularização do Conjunto Habitacional de Timbé do Sul, que utiliza como instrumento legal a Lei Federal nº 13.465/2017 de 11/07/2017 – Regularização Fundiária Rural e Urbana (REURB), conforme minuta de cooperação em anexo.

**Art. 4º** A presente comissão tem caráter temporário, findando seus efeitos com a conclusão e cumprimento dos objetivos inerentes a sua constituição.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 16 de setembro de 2019

Vereador Luiz Manoel Aguiar  
**Presidente**

Publicada a presente Resolução na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Agenor Biava  
**Secretário Geral**